

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONFRARIA DO TROPEIRO LIMITADA
CNPJ nº 16.726.714/0001-11



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1wMi-So_MDZrQ&chave2=Ug8cwmSpH-cKgj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15410471920-OSMAR ANTONIO RANSOLIN|0002386394-OSMAR ANTONIO DO VALLE RANSOLIN

OSMAR ANTONIO DO VALLE RANSOLIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/03/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 000.238.639-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3363395, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RIO DAS ANTAS, 100, CENTRO, FRAIBURGO, SC, CEP 89580000, BRASIL.

OSMAR ANTONIO RANSOLIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/06/1952, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, APOSENTADO, CPF nº 154.104.719-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02707743806, órgão expedidor SNT - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SANTO ANTONIO, 435, CASA, CENTRO, LEBON REGIS, SC, CEP 89515000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONFRARIA DO TROPEIRO LIMITADA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204908986, com sede Rua Joaquim Correa de Mello, 3119, São Carlos Monte Carlo, SC, CEP 89618000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.726.714/0001-11, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) OSMAR ANTONIO RANSOLIN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s), sendo outorgado ao Sócio(a) OSMAR ANTONIO DO VALLE RANSOLIN, a representação oficial da sociedade perante instituições bancárias e creditícias.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FRAIBURGO - SC.

Req: 81500001390043

Página 1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONFRARIA DO TROPEIRO LIMITADA
CNPJ nº 16.726.714/0001-11

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial CONFRARIA DO TROPEIRO LIMITADA, e terá sede e domicílio na Rua Joaquim Correa de Mello, 3119 , São Carlos Monte Carlo, SC, CEP 89618000.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital integralizado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

OSMAR ANTONIO DO VALLE RANSOLIN, com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) integralizado.

OSMAR ANTONIO RANSOLIN, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto será EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; PRODUÇÃO MUSICAL; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; SERVIÇOS DE DUBLAGEM; ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA; ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS; EDIÇÃO DE LIVROS; EDIÇÃO DE REVISTAS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de agosto de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a

Req: 81500001390043

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2025 Data dos Efeitos 11/02/2025

Arquivamento 20259273953 Protocolo 259273953 de 11/02/2025 NIRE 42204908986

Nome da empresa CONFRARIA DO TROPEIRO LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 319405193731682

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/02/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONFRARIA DO TROPEIRO LIMITADA
CNPJ nº 16.726.714/0001-11

sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) OSMAR ANTONIO RANSOLIN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s), sendo outorgado ao Sócio(a) OSMAR ANTONIO DO VALLE RANSOLIN, a representação oficial da sociedade perante instituições bancárias e creditícias.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81500001390043

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2025 Data dos Efeitos 11/02/2025

Arquivamento 20259273953 Protocolo 259273953 de 11/02/2025 NIRE 42204908986

Nome da empresa CONFRARIA DO TROPEIRO LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 319405193731682

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/02/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONFRARIA DO TROPEIRO LIMITADA
CNPJ nº 16.726.714/0001-11

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Fraiburgo – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FRAIBURGO, 11 de fevereiro de 2025.

OSMAR ANTONIO DO VALLE RANSOLIN

OSMAR ANTONIO RANSOLIN

Req: 81500001390043

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2025 Data dos Efeitos 11/02/2025

Arquivamento 20259273953 Protocolo 259273953 de 11/02/2025 NIRE 42204908986

Nome da empresa CONFRARIA DO TROPEIRO LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 319405193731682

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/02/2025



259273953

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONFRARIA DO TROPEIRO LIMITADA
PROTOCOLO	259273953 - 11/02/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204908986
CNPJ 16.726.714/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2025
SOB N: 20259273953

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259273953

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00023863994 - OSMAR ANTONIO DO VALLE RANSOLIN - Assinado em 11/02/2025 às 15:40:35

Cpf: 15410471920 - OSMAR ANTONIO RANSOLIN - Assinado em 11/02/2025 às 15:39:51